



EDITAL PATRONATO/PROEC – 03/2018
PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público processo de seleção de bolsistas para o projeto de extensão **Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.**

1. PREÂMBULO:

1.1. O PROGRAMA PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.

1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO, destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;

1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho no município de Santo Antônio da Platina-PR e tendo em vista o Edital nº 04/2017 da SETI/PR, tem-se a necessidade de selecionar profissionais e acadêmicos das áreas indicadas na tabela 2.1. para atuação junto ao Programa.

1.4. As atividades serão desenvolvidas no município de Santo Antônio da Platina-PR.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:



ESTAGIÁRIO – (VAGA PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UNIVERSIDADE/FACULDADE “EXCLUSIVAMENTE” NO ESTADO DO PARANÁ).

2.1.

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
01 (uma)	PEDAGOGIA	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).	10 (dez) meses.
01 (uma)	SERVIÇO SOCIAL	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).	10 (dez) meses.

A seleção será realizada com apoio de equipe designada pela coordenação do projeto, por meio deste Edital Público ou **via convite na falta de inscritos**, sob a responsabilidade do coordenador e seus orientadores de área.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. O Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Pedagogia desenvolverá suas atividades colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I- Realizar levantamento sobre o grau de instrução dos beneficiários de medidas judiciais em meio aberto e caso necessário contribuir para realização de matrícula na rede de ensino;
- II - Atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios, estabelecer contato com as instituições parceiras do projeto.
- III- Acompanhamento dos profissionais recém formados aos locais onde possam ser desenvolvidos trabalhos externos, inclusive na aplicação dos programas específicos do projeto.
- IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto.
- V– Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador, Orientador e/ou pelos profissionais recém formados.

O Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Serviço Social desenvolverá suas atividades colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I- Realizar contato com instituições/CRAS-CREAS caso seja necessário para o encaminhamento de beneficiários do projeto;



II - Atendimento aos beneficiários do programa, realizando entrevistas, fazendo cadastros/ ofícios.

III- Acompanhamento dos profissionais recém formados aos locais onde possam ser desenvolvidos trabalhos externos, inclusive na aplicação dos programas específicos do projeto.

IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à sua área de atuação no projeto.

V– Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador, Orientador e/ou pelos profissionais recém formados.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO: 19 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2018, das 13h:00 às 17h:00.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração simples.

4.2. TAXA: Isento.

4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (disponível em anexo);

b) Fotocópia do RG e do CPF (não há necessidade de autenticação);

c) Diploma e histórico da graduação (para o profissional recém-formado) ou documento equivalente de comprovação de conclusão do curso.

d) Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado (para os alunos de graduação).

e) Currículo cadastrado na plataforma *lattes* **devidamente documentado**.

4.4. LOCAL: Os documentos descritos no item **4.3** deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na sede do Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina. **Situado a Rodovia BR 153 KM 40, Parque de Exposições Dr. Alcício Dias dos Reis, Santo Antônio da Platina - PR (Anexo a FASAP/UNIESP).**

4.5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.5.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação, o candidato matriculado em curso de graduação ofertado **exclusivamente por instituição de ensino superior no Estado do Paraná**, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.

4.5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital



e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.5.3. **Não haverá** divulgação de edital de homologação das inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. Os candidatos que realizarem suas inscrições participarão de processo seletivo, que consistirá de:

- I - Análise de Currículo, que valerá até 4,0 pontos;
- II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 6,0 pontos.

5.2. Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

5.2.1. Para os candidatos às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação:

- I – Estágio comprovado e recente, nos últimos 06 meses (até 1,0 ponto);
- II – Participação em projetos de extensão que possuem como objeto o tema reinserção social (até 2,0 pontos);
- III– Participação em projetos de ensino e projetos de pesquisa na sua área de abrangência (até 1,0 ponto).

6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada **nas dependências da FASAP/UNIESP (Faculdade de Santo Antônio da Platina)** no dia 26 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas.

6.2. Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

O Resultado Final será divulgado através do site: www.uenp.edu.br

8. RECURSO:

8.1. Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

8.2. O recurso do candidato deverá ser protocolado na Sede do Patronato Municipal de Santo Antônio da Platina e dirigido a Coordenadora do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato aprovado será convocado em edital específico;

10.2. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa exclusivamente no Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência.

10.3. O presente teste seletivo será válido por **10 (dez) meses**.

Santo Antônio da Platina, 15 de fevereiro de 2018.

Prof^a. Me. Patrícia Cristina Formaggi Cavaleiro Navi
Coordenadora do Projeto
Original assinado

Prof^a. Dr^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Original assinado



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PATRONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FICHA DE INSCRIÇÃO: () ESTAGIÁRIO

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CURSO: _____

SÉRIE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

DECLARO, NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER TIPO, NÃO RECEBER QUALQUER OUTRO TIPO DE BOLSA, BEM COMO, POSSUIR DISPONIBILIDADE DE TEMPO EXIGIDA PELO PRESENTE EDITAL, SENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Santo Antônio da Platina, _____ de fevereiro de 2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Via do Candidato).

Declaro, _____ para _____ os _____ devidos _____ fins
que _____,
está inscrito no processo seletivo **03/2018 do Patronato Municipal de
Santo Antônio da Platina.**

Data da Inscrição: ____/____/____

Rubrica da Secretaria
Carimbo